



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## Adm. 2021 - 2024

### PORTARIA Nº 358/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 330-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria José Silvano, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17.06.2024;

**CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, datada de 24.06.2024;

### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida à servidora Maria José Silvano, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 31.10.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.